



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - FMS
CONTRATO Nº 160/2022 - FMS

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA,
NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde, Travessa 28 de Abril, 1175 – Centro – CEP: 68.148-000 - Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **11.283.607/0001-42**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Elysson Leonarde Kloss**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.571.782-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA**, sediada na cidade de Altamira-PA, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2516 B, Bairro Esplanada do Xingú, CEP 68.372-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.782.783/0001-09**, neste ato representada por **João Henrique Borges**, brasileiro, em uma união estável, empresário inscrito no CPF/MF sob o nº **253.043.722-04**, residente e domiciliado na cidade de Altamira, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços 004/2022-FMS, na Forma Eletrônica, processo 009/2022-A-FMS homologado em 04 de julho de 2022, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 004/2022 – FMS, na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO NO INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O contrato vigorará até 20/11/2023, contados a partir da data de sua assinatura

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
3	SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE DENTINA Especificação: SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS, PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ Frascos, CONTÉM NANOPARTÍCULAS QUE CONFEREM MAIOR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO FILME ADESIVO, COM MDP, Frascos DE 4ML	FGM	300	Frasco	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
11	ALGINATO TIPO II	MAQUIRA	200	Pacote	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
12	ARCO DE YANG ENDONTONTIA	MAQUIRA	30	Unidade	R\$ 12,70	R\$ 381,00
13	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) CURATIVO ALVEOLAR QUE CONTÉM PROPOLIS E IODOFORMIO EM SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM Especificação: COM 2 Unidades S DE 3G+ 3 BICOS APLICADORES	BIODINAMICA	250	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00
20	ANESTÉSICO TÓPICO 12G C/2% DE BENZOCAINA	DFL	250	Frasco	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
38	BROCA ENDO Z	MICRODONT	100	Unidade	R\$ 22,28	R\$ 2.228,00
43	BROCA KG 701 P/ CIRURGIA	MICRODONT	100	Unidade	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
46	BROCA ZEKRIA	MICRODONT	130	Unidade	R\$ 19,90	R\$ 2.587,00
54	BROCA 3195F DIAMANTADA	FAVA	100	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



66	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES Especificação : DENTÁRIAS C/ 20G	ALLPLAN	100	Frasco	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
81	ESTOJO 18X04X03CM	FAVA	25	Unidade	R\$ 41,00	R\$ 1.025,00
83	ESTOJO 26X12X06CM	FAVA	25	Unidade	R\$ 129,00	R\$ 3.225,00
85	EUGENOL Especificação: Frascos	MAQUIRA	150	Unidade	R\$ 12,15	R\$ 1.822,50
107	GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF CX. C/100	MK LIFE	80	Caixa	R\$ 29,50	R\$ 2.360,00
110	GUTA PERCHA ACESSÓRIO XF CX. C/100	MK LIFE	80	Caixa	R\$ 29,50	R\$ 2.360,00
112	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO Especificação: Sistema pasta a pasta. Embalagem Kits com base 13g + catalisador 11g.	MAQUIRA	100	Kit	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
113	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA.	MAQUIRA	80	Pacote	R\$ 4,88	R\$ 390,40
115	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR Kits PO E LIQUIDO	FGM	300	Kit	R\$ 28,16	R\$ 8.448,00
121	Kits DE LIMA K-FILE K10 25MM C/6 UNID	KERR	30	Kit	R\$ 19,20	R\$ 576,00
128	Kits DE LIMA K-FILE 15 A 25MM C/6 UND	KERR	30	Kit	R\$ 21,00	R\$ 630,00
129	LIMA HESDSTROEN Nº 15/40 Kits. C/ 6 31MM	KERR	30	Kit	R\$ 19,80	R\$ 594,00
130	LIMA HESDSTROEN Nº 15/40 Kits. C/ 6	KERR	30	Kit	R\$ 19,80	R\$ 594,00
131	LIMA HESDSTROEN Nº 45/80 Kits. C/ 6	KERR	30	Kit	R\$ 22,00	R\$ 660,00
132	LIMA K-FILE ESPECIAL 10/6 21MM	KERR	30	Kit	R\$ 25,00	R\$ 750,00
133	LIMA K 15/40 Kits COM 6 21MM	KERR	30	Kit	R\$ 31,00	R\$ 930,00
134	LIMA K 15/40 Kits COM 6 25MM	KERR	40	Kit	R\$ 30,62	R\$ 1.224,80
135	LIMA K 15/40 Kits COM 6 31MM	KERR	30	Unidade	R\$ 30,62	R\$ 918,60
143	LIXA GROSSA DE AÇO PCT C/ 12	MAQUIRA	200	Pacote	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
152	MOLDEIRA DESCARTAVEL C/ 50 Unidades Especificação: SORTIDAS	PREVEN	20	Pacote	R\$ 31,00	R\$ 620,00
160	PAPEL CARBONO CONTACTO C/ 12 UND	MAQUIRA	200	Caixa	R\$ 3,78	R\$ 756,00
161	PARAMONOCLOROFENOL 10 ML	MAQUIRA	500	Frasco	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
164	PEDRA POME PÓ 100 G	MAQUIRA	150	Pacote	R\$ 5,18	R\$ 777,00
170	PULPOSAN LÍQUIDO C/ 10 G	LYSANDA	150	Frasco	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
171	PULPOSAN PÓ C/ 50 G	LYSANDA	150	Frasco	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
172	RESINAS COMPOSTA FOTOP. A1 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: PARA ESMALTE MICRO-HÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS	FGM	800	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
173	RESINAS COMPOSTA FOTOP. A2 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: PARA ESMALTE MICRO-HÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS	FGM	800	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
174	RESINAS COMPOSTA FOTOP. A3 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: PARA ESMALTE MICRO-HÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS	FGM	800	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
175	RESINAS COMPOSTA FOTOP. A3,5 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação : PARA ESMALTE MICRO-HÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS	FGM	800	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
176	RESINAS COMPOSTA FOTOP. B1 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES	FGM	800	Unidade	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



	Especificação: Para esmalte micro-híbrida a base de microglass					
177	RESINAS COMPOSTA FOTOP. B2 C/ 4G P/ DENTE ANTERIORES E POSTERIORES Especificação: PARA ESMALTE MICRO-HÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS	FGM	800	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
181	SELANTE ODONTOLÓGICO P/ FÓSSULA E FISSURA FOTO ATIVADA SERINGA	MAQUIRA	300	Kit	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
186	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UnidadesS	MAQUIRA	300	Pacote	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
188	VASELINA SÓLIDA 90GR	LYSANDA	300	Unidade	R\$ 8,38	R\$ 2.514,00
189	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA	LYSANDA	10	Unidade	R\$ 6,80	R\$ 68,00
193	ALAVANCA BANDEIRA	6B	100	Kit	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
202	Caixas METÁLICA PEQUENA	FAVA	10	Unidade	R\$ 79,00	R\$ 790,00
206	COMPACTADOR MCPPADEM Nº 45	MK LIFE	10	Unidade	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
221	ESPAÇADOR DIGITAL Especificação: CX C/ 6 UnidadesS	MK LIFE	20	Caixa	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
224	ESPÁTULA PARA GESSO (PRÓTESE)	MAQUIRA	30	Unidade	R\$ 3,90	R\$ 117,00
235	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	6B	30	Unidade	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
236	FÓRCEPS INFANTIL Nº 68	6B	30	Unidade	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
237	FOTOPOLIMERIZADOR Especificação : Wirelles (sem fio). Luz azul gerada por LED de alta potência. Timer (3, 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos). Autoclavável a 134 °c e com giro de 360°. Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Comprimento de onda: 420 à 480 nm. 3 Programações de uso: contínuo, rampa e pulsado.	MICRODONT	8	Unidade	R\$ 536,00	R\$ 4.288,00
238	GRAMPO Nº 00	DFL	30	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 447,00
239	GRAMPO Nº 14	DFL	30	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 447,00
240	GRAMPO Nº 200	DFL	30	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 447,00
241	GRAMPO Nº 204	DFL	30	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 450,00
242	GRAMPO Nº 206	DFL	30	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 450,00
243	GRAMPO Nº 209	DFL	30	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 450,00
244	GRAMPO Nº 212	DFL	30	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 450,00
245	GRAMPO Nº 26	DFL	30	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 450,00
248	Kits DE POSICIONADOR P/ RAO X	MAQUIRA	20	Kit	R\$ 45,00	R\$ 900,00
251	MOTOR COM PEDAL P/ ACABAMENTO DE PRÓTESE	BELTEC	2	Unidade	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
267	RÉGUA MILEMETRADA	MK LIFE	20	Unidade	R\$ 9,23	R\$ 184,60
277	(COTA RESERVADA 25%) CURATIVO ALVEOLAR QUE CONTÉM PROPOLIS E IODOFORMIO EM SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM Especificação : COM 2 UnidadesS DE 3G+ 3 BICOS APLICADORES	BIODINAMICA	100	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
278	(COTA RESERVADA 25%) ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% A 30MG/ML COM FELIPRSSINA Especificação : 0,03 U.L./ML CX. C/50 TUBETES	DLA	100	Caixa	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



281	(COTA RESERVADA 25%) ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA AD A20MG/ML COM EPINEFRINA Especificação : A 0,01 MG/ML CX. C/50 TUBETSE	DLA	100	Caixa	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
282	(COTA RESERVADA 25%) ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASOEspecificação : A 30MG/ML CARPULE A 3% C/50 TUBETES	DLA	100	Caixa	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
284	(COTA RESERVADA 25%) FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO ADULTO C/150	CARESTREAM	50	Caixa	R\$ 184,00	R\$ 9.200,00
289	(COTA RESERVADA 25%) PONTAS DE UTRASSOM PROFI NEO PERIO SUB SUPRA	DABI	50	Unidade	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL R\$ 286.014,90 (Duzentos e oitenta e seis mil, quatorze reais e noventa centavos)						

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

10 301 0202 2.007 – Manutenção do PAB - FIXO

10 302 0238 2.018 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

10 301 0202 2.010 - Manutenção do PAB - ESTADUAL

10 301 0202 2.009 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

10 301 0202 2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

10 301 0202 2.005 - Manutenção do Programa Saúde na Escola

3.3.90.30.00 – material de consumo;

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA 21 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde
Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 003/2021

CONTRATADA

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA /CNPJ/MF: 03.782.783/0001-09
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2516 B, Esplanada do Xingu,
CEP 68.372-005, Altamira/PA
João Henrique Borges / CPF: 253.043.722-04.